PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2411, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial superavit financeiro no valor de R$ 165.327,74 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito superavit financeiro no valor de R$ 165.327,74 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte sete reais, setenta e quatro centavos), necessários para abertura das seguintes dotações

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária:01-Secretaria de Planejamento

04.121.0020.2.011-Manutenção das Atividades da Semplan

()-3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa física R$ 21.000,00

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 002 Atividades De obras e Serviços Públicos Recursos livres

26.782.0027.2.014 Manutenção e conservação de estradas e pontes

( ) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 104.440,00

Unidade Orçamentária: 003 Atividades De obras e Serviços Públicos Recursos vinculados

26.782.0027.1.260-Execução de bueiros em estradas vicinais

( ) -4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 19.260,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 003 Atividades de Ensino - Recursos Vinculados
12.361.0023.2.031-Manutenção do programa de alimentação escolar Pnae Fundamental

( ) -3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço de distribuição gratuita R$ 7.825,08

12.361.0023.2.025-Quota parte salário educação

( ) 3.3.50.41.00.000- Contribuições R$ 12.802,66

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ R$165.327,74 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte sete reais, setenta e quatro centavos), será utilizado o credito provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, remanescente na Conta bancária de recursos vinculados e livres, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

CONTA	FONTE	SALDO EM 31/12/2020
LIVRES	LIVRE	R$ 144.700,00
MERENDA ESCOLAR	5377-5	R$ 7.825,08
SALÁRIO EDUCAÇÃO	25189-5	R$ 12.802,66

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 01 de fevereiro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/02/2021 às 12:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/02/2021 às 12:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/02/2021 às 14:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A)**

MUNICIPAL, em 03/02/2021 às 18:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **100013** e o código verificador **2146DB12**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	REGINA JULIO PEREIRA	***.364.812-**	29/03/2021 12:10
2	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	24/05/2021 08:38
3	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	25/05/2021 10:21

Docto ID: 100013 v1